PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 048/2021

ELMO FRANKE PAULI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, de 13 de novembro de 2.007 e, considerando o período de Recesso Parlamentar,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar como férias coletivas dos servidores da Câmara Municipal no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Ficam disponíveis neste período para qualquer informação os telefones (45) 98817-6163 e (45) 98816-5831.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 16 de dezembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente